



## PROJETO DE LEI

Institui a Semana Estadual de Conscientização para o Enfrentamento da Dor Crônica e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado".

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização para o Enfrentamento da Dor Crônica, a ser lembrada, anualmente, na terceira semana do mês de outubro.

Parágrafo único. A Semana Estadual de Conscientização para o Enfrentamento da Dor Crônica terá como objetivo o fomento de iniciativas de:

I – sensibilização acerca da relevância do diagnóstico e da mitigação da dor crônica, considerando os impactos dessa condição na qualidade de vida dos indivíduos e nos sistemas de saúde;

II – disseminação de conhecimento à sociedade e elaboração de políticas públicas destinadas a apoiar os indivíduos que convivem em condição de dor crônica;

III – divulgação de informações precisas e atualizadas sobre a dor crônica, seus fatores de risco, sintomas, métodos de diagnóstico e tratamentos disponíveis;

IV – ações educativas e de suporte aos que sofrem com dor crônica; e

V – engajamento da sociedade em ações que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas acometidas por dor crônica.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO  
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

OUTUBRO

..... ...		
S E M A N A S		LEI ORIGINAL Nº
..... ....	..... ....	..... ....
Terceira semana	<p><b>Semana Estadual de Conscientização para o Enfrentamento da Dor Crônica</b></p> <p>Com o objetivo de fomentar iniciativas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- sensibilização acerca da relevância do diagnóstico e da mitigação da dor crônica, considerando os impactos dessa condição na qualidade de vida dos indivíduos e nos sistemas de saúde;</li> <li>- disseminação de conhecimento à sociedade e elaboração de políticas públicas destinadas a apoiar os indivíduos que convivem em condição de dor crônica;</li> <li>- divulgação de informações precisas e atualizadas sobre a dor crônica, seus fatores de risco, sintomas, métodos de diagnóstico e tratamentos disponíveis;</li> <li>- ações educativas e de suporte aos que sofrem com dor crônica; e</li> <li>- engajamento da sociedade em ações que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas acometidas por dor crônica.</li> </ul>	
..... ....	..... ....	..... ....



....	....	.....
------	------	-------

”(NR)



## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa instituir a Semana Estadual de Conscientização para o Enfrentamento da Dor Crônica para promover a sensibilização e o engajamento da população catarinense em relação à importância do diagnóstico precoce e o tratamento adequado da dor crônica.

A dor crônica é uma condição que afeta expressiva parcela da população brasileira, com maior incidência em pessoas em idade adulta produtiva. Ela compromete de forma significativa a qualidade de vida dos indivíduos, impactando suas atividades diárias, laborais, relacionamentos sociais e saúde mental. Além disso, representa um desafio significativo para os sistemas de saúde, demandando recursos específicos para seu tratamento adequado e multidisciplinar que considerem além do alívio da dor a reabilitação e reinserção da pessoa ao mercado de trabalho.

Muitas pessoas acometidas de dor crônica enfrentam desafios significativos para acessar tratamentos adequados, incluindo acesso limitado a medicamentos, terapias e serviços de saúde especializados. Políticas públicas podem ajudar a enfrentar esses desafios, garantindo que os serviços de saúde sejam acessíveis e adequados às necessidades dos pacientes.

A dor crônica não só causa sofrimento humano, mas também gera custos econômicos significativos devido a consultas médicas frequentes, hospitalizações, perda de produtividade no trabalho e uso excessivo de medicamentos. A implementação de políticas públicas eficazes para o manejo da dor pode ajudar a reduzir esses custos, proporcionando tratamentos mais eficazes e prevenindo complicações a longo prazo.

Ao estabelecer a terceira semana do mês de outubro como a Semana Estadual de Conscientização do Enfrentamento da Dor Crônica, pretende-se criar um período específico para a promoção de campanhas e ações educativas que aumentem a conscientização sobre essa condição e suas implicações.

Políticas públicas podem desempenhar um papel importante na educação e conscientização sobre a dor crônica, ajudando a reduzir o estigma associado a essa condição e promovendo uma compreensão mais ampla de suas causas, tratamentos e impactos na vida das pessoas.



O manejo eficaz da dor crônica muitas vezes requer uma abordagem multidisciplinar e multiprofissional que envolve diferentes especialidades médicas, terapias complementares e cuidados de suporte. Políticas públicas podem promover a integração dessas abordagens no sistema de saúde, garantindo que os pacientes recebam cuidados abrangentes e coordenados.

Entidades e profissionais da área da saúde recomendam a promoção de práticas de diagnóstico precoce e tratamento multidisciplinar como estratégias essenciais para melhorar a qualidade de vida das pessoas que sofrem com dor crônica. A disseminação de informações sobre o tema contribui para reduzir o estigma associado a essa condição e encoraja a busca por ajuda especializada junto a uma equipe multiprofissional.

Nesse contexto, a instituição da Semana Estadual de Conscientização do Enfrentamento da Dor Crônica em Santa Catarina reforça o compromisso do Estado com a promoção da saúde e o bem-estar da população. A criação deste projeto de lei visa ao fortalecimento das ações de conscientização e prevenção, contribuindo para a melhoria da saúde pública e da qualidade de vida das pessoas que convivem com dor crônica em Santa Catarina.

Ante o exposto, solicito aos Pares apoio à aprovação da proposta.